

**DECRETO N.º 45 de 18 agosto de 2015.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 637.000,00** (seiscentos e trinta e sete mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.04	Educação				
	123610016.2 014	339046	530	Auxilio Alimentação	237.000,00
02.08	Serviços Públicos				
	041220028.2 032	339039	438	Outros Serviços de Terceiros	400.000,00

**Art. 2º** - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com as reduções parciais das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso III da Lei Municipal nº 3.013/14 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02.04	Educação				
	123610016.2 044	339046	523	Auxilio Alimentação	137.000,00
	123650011.2 046	339046	524	Auxilio Alimentação	100.000,00
02.08	Serviços Públicos				
	154510040.1 061	449051	466	Obras e Instalações	400.000,00

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 18 de agosto de 2015.

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**  
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

**EDILAINE GIMENES BORGES**  
Secretária Municipal da Administração